

Capacitação em Auditoria de Contratos de TIC

Proposta de Auditoria Simultânea

Proposta de Auditoria Simultânea

Escopo:

Contratos em TI (serviços e aquisições) que representem no mínimo 30% do investimento anual em TI no período sob análise.

Período:

2011 a março 2012.

Abrangência da amostra:

A amostra deverá contemplar ao menos um contrato em serviços e um referente a aquisições de equipamentos.

Critérios para amostragem:

- 1 - Materialidade;
- 2- Criticidade (projetos estratégicos)

Período de realização da auditoria:

30 de abril a 29 de junho

Questão de auditoria:

1 - O Tribunal executa a função de planejamento de TI segundo as normas e às boas práticas?

Possíveis achados:



- ✓ Plano Estratégico de TIC (PETI) - inexistência/falhas (Resoluções 90 e 99)
- ✓ Plano Estratégico de TIC (PETI) – não alinhado ao PEI (Resoluções 70 e 90)
- ✓ Plano Estratégico de TIC (PETI) – não alinhado ao PENTIC (Resolução 99)
- ✓ Plano Diretor de TIC (PDTI) – inexistência/falhas (Resolução 90)
- ✓ Comitê ou Comissão de TIC – inexistência/composição ou funcionamento inadequado (Resolução 90)

Questão de auditoria:

2 – Há processo de trabalho formal para a contratação de bens e serviços de TI?

Possíveis achados:



✓ Processo de Contratação de TI – inexistência

Questão de auditoria:

3 – Antes das contratações de TI são realizados os estudos técnicos preliminares?

Possíveis achados:



✓ Estudos Técnicos Preliminares – inexistência/deficiências

Questão de auditoria:

4 – Há controles que garantam que os Termos de Referência ou Projetos Básicos das contratações de TI são elaborados a partir dos estudos técnicos preliminares e têm o conteúdo mínimo esperado?

Possíveis achados:



- ✓ Termos de Referência ou Projetos Básicos – elaborados sem estudos técnicos preliminares
- ✓ Termos de Referência ou Projetos Básicos – sem o conteúdo mínimo esperado
- ✓ Termos de Referência ou Projetos Básicos – deficiências

Questão de auditoria:

5 – O parcelamento da solução de TI foi feito adequadamente e justificado?

Possíveis achados:



- ✓ Parcelamento de solução de TI – contratação conjunta de bens ou serviços de TI técnica e economicamente divisíveis
- ✓ Parcelamento de solução de TI – ausência de justificativa adequada

Questão de auditoria:

6 – Há processo de desenvolvimento de software, devidamente formalizado, que garanta a qualidade dos softwares adquiridos/desenvolvidos?

Possíveis achados:



✓ Processo de Desenvolvimento de Software -
inexistência/falhas

Questão de auditoria:

7 – O modelo de mensuração de resultados utilizado atende aos requisitos legais e contribui para a boa gestão contratual?

Possíveis achados:



- ✓ Modelo de Mensuração de Resultados – pagamento não vinculado a resultados
- ✓ Modelo de Mensuração de Resultados – deficiências

Questão de auditoria:

8 – O modelo de seleção de fornecedor atende aos requisitos legais?

Possíveis achados:



- ✓ Modelo de seleção do fornecedor - falhas na contratação direta
- ✓ Modelo de seleção do fornecedor - contratação direta indevida
- ✓ Modelo de seleção do fornecedor - opção indevida por tipo técnica e preço, em detrimento do pregão
- ✓ Estimativa de preços - DFP do orçamento-base - ausência/falhas
- ✓ Estimativa de preço - ausência/falhas

Questão de auditoria:

9 – Os critérios de seleção do fornecedor atendem aos requisitos legais e às boas práticas?

Possíveis achados:



- ✓ Critérios de seleção do fornecedor - critérios de habilitação - impertinência/falhas
- ✓ Critérios de seleção do fornecedor - critérios de aceitabilidade de preços - ausência/falhas
- ✓ Critérios de seleção do fornecedor - critério de julgamento - falhas/ausência de previsão legal
- ✓ Critérios de seleção do fornecedor - atributos técnicos obrigatórios - impertinência/falhas

Questão de auditoria:

10 – O modelo de gestão do contrato utilizado atende aos requisitos legais e contribui para a boa gestão contratual?

Modelo de gestão do contrato:

- ✓ ausência de designação formal de gestor/fiscais
- ✓ ausência de designação formal de preposto pela contratada
- ✓ ausência/falhas de elementos essenciais
- ✓ cláusulas de penalidades - ausência /falhas
- ✓ ausência/falhas de cláusulas de garantia contratuais
- ✓ ausência da área de TI na gestão do contrato
- ✓ ausência da área administrativa na gestão do contrato
- ✓ ausência da área de negócio na gestão do contrato

Possíveis achados: 

Questões referentes a execução do contrato:

11 - A monitoração técnica do contrato de TI é executada de forma satisfatória?

Possíveis achados:



- ✓ Monitoração técnica - serviço é pago, mas não é prestado na totalidade
- ✓ Monitoração técnica - execução de serviços não previstos no contrato
- ✓ Monitoração técnica - impossibilidade de rastrear serviços executados

Questões referentes a execução do contrato:

12 - A monitoração administrativa do contrato de TI é executada de forma satisfatória?

Possíveis achados:



- ✓ Monitoração administrativa - ausência de garantia contratual
- ✓ Monitoração administrativa - não aplicação de penalidades
- ✓ Monitoração administrativa - não manutenção de condições contratuais

Questões referentes a execução do contrato:

13 - Na etapa de pagamento dos contratos de TI são feitas as verificações necessárias?

Possíveis achados:



- ✓ Pagamento - descumprimento das regras previstas no contrato
- ✓ Pagamento - retenção de tributos em valor indevido
- ✓ Pagamento - liquidação da despesa em conta contábil indevida

Questões referentes a execução do contrato:

14 - O processo de avaliação de problemas e ajustes dos contratos de TI é executado de forma satisfatória?

Possíveis achados:



- ✓ Ajustes contratuais - falhas na repactuação
- ✓ Ajustes contratuais - falhas na prorrogação

Questões referentes a execução do contrato:

14 - O processo de avaliação de problemas e ajustes dos contratos de TI é executado de forma satisfatória?

Possíveis achados:



- ✓ Ajustes contratuais - falhas na repactuação
- ✓ Ajustes contratuais - falhas na prorrogação

Proposta de Auditoria Simultânea

**E vamos continuar construindo, juntos,
este caminho.**

OBRIGADA!

SÍLVIA CALDAS FERREIRA
Secretária de Controle Interno - CNJ

**“O bom governo só pode crescer em aceitação
no conceito do povo, na medida em que
sinceramente fortalece, na administração
pública, os meios de controle e de fiscalização.”**

Mário Pacini

